

DECRETO Nº 6.962, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera e nomeia servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 05 de novembro de 2017, o servidor público municipal do cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Pavimentação Asfáltica	****	NC-3	José Alves Filho

Art. 2º A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Fica nomeado, a partir de 06 de novembro de 2017, para ocupar o cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos	****	NC-3	José Alves Filho

Art. 4º. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 01 de novembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.